



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



## ALEGAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Camutanga, por ordem do Prefeito Municipal conforme solicitação da Secretária de Serviços Públicos, o Sr. José Mario Chaves Peixoto e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação para Contratação direta com a empresa **Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Eireli-ME**, inscrita no **CNPJ Nº, 20.474.613/0001-78** com endereço: Sítio Mãe D'água s/n, Galpão- A, Bairro: Zona Rural, Cep: 58.814-000 , Município de Souza-PB, para coletar, transportar, tratar e dar destino final aos resíduos sólidos hospitalares das unidades de saúde do município de Camutanga-PE .

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**CONSIDERANDO** Que o lixo hospitalar é constituído de resíduos sépticos que contêm ou potencialmente podem conter germes patogênicos, organismos transmissores de doenças. São produzidos em serviços de saúde, como hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, farmácias, postos de saúde etc. Esse lixo representa um grande perigo à saúde, uma vez que pode estar contaminado com microrganismos causadores de doenças e também ao meio ambiente, pois além do material plástico que leva décadas para sua total decomposição, existem ainda produtos químicos que podem contaminar o solo e afluentes. Portanto seu descarte deve ser feito de forma responsável e de acordo com a legislação.

**CONSIDERANDO** A Solicitação do secretário de Serviços Públicos, o Termo de referência do referido secretário, a autorização do prefeito, a declaração de dotação de despesa, a documentação da empresa;

**CONSIDERANDO** Todo o exposto, esta Comissão Permanente de Licitações deste município encaminha o devido processo autuado e numerado para a Ratificação do prefeito.

## RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha recaiu diretamente sobre a empresa **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrito no **CNPJ Nº, 20.474.613/0001-78** que consiste em coletar, transportar, e tratar, através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final às cinzas dos resíduos sólidos de saúde proveniente de suas instalações e atividades no Município de Camutanga-PE. Sendo assim escolheu – se a referida empresa por ter uma excelente estrutura com uma área coberta de 300mt<sup>2</sup> e mais de 8.000 mt<sup>2</sup> de área aberta, situado no Sítio Mãe D'Água, na zona rural do município de Sousa, na Paraíba. Uma frota de veículos novos e adequados para realização das coletas. Possui também um moderno incinerador que realiza uma queima uniforme e total do material infectante, obtendo-se ao final uma incineração isenta de poluentes,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



resultando gases inertes na chaminé, dentro dos padrões dos Órgãos de Controle Ambiental. Assim sendo, fica diretamente escolhida a empresa **Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Eireli-ME, CNPJ Nº, 20.474.613/0001-78**, com endereço: Sítio Mãe D'água, s/n, Galpão -A, Bairro: Zona Rural, Cep : 58.814-000 , Município de Souza - PB, fone: (83)9131-9086.

Nesse caso, a licitação é dispensável em virtude do art. 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado pela referida empresa para a realização do objeto é de R\$ 68,75 (Sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por cada bombona coletada.

Então serão 8 Bombonas, no valor R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais, divididos em 12 (doze) parcelas, totalizando R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Os valores avençados neste contrato são fixos, irrealizáveis e não está sujeitos a atualização monetária.

Os recursos necessários para o referido pagamento serão utilizados das seguintes dotações orçamentárias e os seguintes recursos financeiros:

**02.09 – Secretaria de Serviços Públicos.**

**1545200102.073 – Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo.**

**33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Camutanga, 25 de julho de 2018.

Suetania Veloso de Araújo Lourenço  
Presidente da Comissão de Licitação  
CPL

Samuel de Farias Silva  
1º Membro

Ana Valdenia Neto de Lima  
2º Membro